



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho Diretor - CD
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2134
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

Resolução n.º 7/2012-CD

Prorroga a abertura do Processo de Avaliação do Estágio Probatório Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor-CD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 26 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a greve geral, por tempo indeterminado, deflagrada pelos corpos docente e técnico-administrativo desta instituição;

CONSIDERANDO os argumentos apresentados no Ofício nº 1/2012, da Comissão Central do Estágio Probatório-CCEP, de 21 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a abertura do Processo de Avaliação do Estágio Probatório Docente.

Parágrafo único. Estabelecer que o início do Processo de Avaliação do Estágio Probatório Docente realizar-se-á após o fim da greve, com o retorno às atividades acadêmicas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2012.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 26 de junho de 2012.

Prof. Milton Marques de Medeiros
Presidente

Conselheiros:

Aécio Cândido de Sousa
José Mário Cabral Freire
Kelânia Freire Martins Mesquita
Neófita Maria de Oliveira